

normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2006. Paulo Sérgio da Silva Maia. Pregoeiro - CPL

Fundação de Educação Superior de Roraima

ATA DE CONCLUSÃO DA 1ª TURMA DO CURSO DE USO DE ARMAS NÃO-LETAIS DO INSTITUTO SUPERIOR DE SEGURANÇA E CIDADANIA-ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e seis, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, no Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima - Academia de Polícia Integrada - ISSeC/API-RR, foi realizado o Curso de Uso de Armas Não-Letais - 1ª Turma, no período de 20/03/06 a 24/03/06, com carga horária de 40h/a, através de Convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. Concluíram o Curso os seguintes alunos:

Nº. de Ordem	Nome
01	Adriana Viana Marinho
02	Alexandre Horta Filho
03	Alzenir Gladson Mesquita de Campos
04	Angelo Souza da Silva
05	Antônio Hildemar Campos
06	Armando Paz Morais
07	Carlos Wanderley Barbosa de Lima
08	Cláudio Marques Dantas
09	Clayton Alexandre Ellwanger
10	Cleiterson Corrêa Gadelha
11	Daniel Marques Alves Neves
12	Díamus Otávio da Silva
13	Dreicon Pereira Figueiredo
14	Edson de Jesus Montalvão
15	Egídio de Moura Faíto
16	Eliangela Castro de Jesus
17	Ellan Wagner Oliveira de Souza
18	Eraldo Ferreira Lima
19	Fábio Nogueira Santos
20	Flávio Alves dos Santos
21	Francisco Gócalves de Araújo
22	Fredsson da Silva Farias
23	Igor Fabiano Branco Rosa
24	Isidro Antônio Cruz
25	Iuri Tiechetti Kishi
26	Jadimy Cidade Costa
27	José Rosinaldo Cruz Araújo
28	Locinir Lindiana Barros do Nascimento
29	Leyver Moura de Souza
30	Liliana Oliveira de Castro
31	Luana Lucena Machado
32	Luiz Carlos Motta de Rosso
33	Luiz Guilherme Lima de Vasconcelos
34	Marcio Oscar da cunha Lima
35	Marcos Holanda Farias
36	Miquéias Marques Monteiro
37	Natalie da Silva Guimarães
38	Otoniel Andrade Pereira
39	Pediana Lewis da Costa Campos
40	Raimundo Inácio Ferreira
41	Reginaldo Pereira de Almeida
42	Roberto Rezende Rocha
43	Ronila Luzia Dutra Rabelo
44	Ronice Charles Gomes Ribeiro
45	Smith do Nascimento Rodrigues
46	Valdemir de Sousa Constantino
47	Wildson Braga Santos

Deixaram de concluir o Curso de Uso de Armas Não-Letais - 1º Turma os alunos: Alexandre Cabral Moreira Pinto e Jackson Fabiano Florentino Pereira, por não haver integralizado a matriz curricular do referido curso. Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pela Coordenadora Pedagógica Geral do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima - Academia de Polícia Integrada - ISSeC/API-RR. Boa Vista, 24 de março de 2006.

Gerson Chagas - CEL QOPM

Diretor do ISSeC/API-RR

Enia Maria Ferst

Coordenadora Pedagógica Geral

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

EDITAL N° 01/2006

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras operacional, de nível médio e nível superior do quadro de pessoal da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Roraima, observadas as disposições Constitucionais referentes ao assunto, bem como os termos da Lei 537 de 24 de março de 2006, legislação complementar pertinente ao assunto e, em particular, as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido pelo presente Edital, e sua operacionalização caberá à Fundação de Educação Superior de Roraima - FESUR.

1.2. O Concurso Público de que trata este Edital visa ao provimento de cargos das carreiras de Auxiliar Operacional de Serviços e Agente Operacional de Serviços – Grupo Ocupacional I, Técnico Administrativo e Técnico Ambiental - Grupo Ocupacional II, Analista Ambiental, Analista em Ciência e Tecnologia, Analista Administrativo e Pesquisador - Grupo Ocupacional III, com a escolaridade/habilitação exigida, para as vagas estabelecidas no anexo I.

1.3. Este Concurso Público será constituído das provas a saber:

1.3.1. prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para os cargos de Pesquisador;

1.3.2. prova dissertativa para os cargos de pesquisador;

1.3.3. prova de títulos de caráter classificatório, especificado para nível Técnico Ambiental, Analistas Ambiental, de Ciência e Tecnologia, Administrativo, e, Pesquisador conforme disposto no anexo III.

1.3.4. Não haverá provas de títulos para os cargos de nível alfabetizado, fundamental e os cargos Técnico Administrativo, descritos no Anexo I.

1.4. Das atribuições dos Cargos:

1.4.1 Para o Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços;

São atribuições do Auxiliar Operacional de Serviços o auxílio no atendimento às rotinas administrativas específicas inerentes à execução de tarefas de apoio operacional às unidades organizacionais da FEMACT/RR.

1.4.2 Para o Cargo de Agente Operacional de Serviços;

São atribuições do Agente Operacional de Serviços a execução das atividades operacionais e de manutenção de nível básico e de apoio nas diversas áreas da FEMACT/RR, baseadas em procedimentos internos fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

1.4.3 Para o Cargo de Técnico Administrativo;

São atribuições do cargo de Técnico Administrativo a atuação em atividades administrativas e logísticas de apoio relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FEMACT/RR, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

1.4.4 Para o Cargo de Técnico Ambiental;

São atribuições do Cargo de Técnico Ambiental:

I – prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades do Analista Ambiental e do Analista em Ciência e Tecnologia;

II – Execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas;

III – orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.

1.4.5 Para o Cargo de Analista Ambiental.

São atribuições do Cargo de Analista Ambiental, o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito do estado, em especial as que se relacionarem com as seguintes atividades:

I – regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;

II – monitoramento ambiental;

III – gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;

IV – ordenamento dos recursos naturais;

V - conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e

VI – estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

1.4.6 Para o Cargo de Analista em Ciência e Tecnologia.

São atribuições do Cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, elaboração, execução, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de políticas e projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de ciência e tecnologia e inovação, bem como toda atividade de suporte administrativo.

1.4.7 Para o Cargo de Analista Administrativo.

São atribuições do Cargo de Analista Administrativo, o exercício de todas as atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo da FEMACT/RR, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

1.4.8 Para o Cargo de Pesquisador.

São atribuições do Cargo de Pesquisador, elaboração, execução, avaliação de projetos voltados à pesquisa de acordo com o plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em sua área de formação, de acordo com o ambiente organizacional.

1.5. O salário base inicial para o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços, será de:

R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5. 1. O salário base inicial para o cargo de Agente Operacional de Serviços, será de:

R\$ 541,42 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)

para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
 1.5.2. O salário base inicial para o cargo de Técnico Administrativo, será de:

R\$ 980,71 (novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5.3. O salário base inicial para o cargo de Técnico Ambiental, será de: R\$ 980,71 (novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5.4. O salário base inicial para o cargo de Analista Ambiental, será de: R\$ 1.852,92 (hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5.5. O salário base inicial para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, será de:

R\$ 1.852,92 (hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5.6. O salário base inicial para o cargo de Analista Administrativo, será de:

R\$ 1.852,92 (hum mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e dois centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.5.7. O salário base inicial para o cargo de Pesquisador, será de:

R\$ 2.493,78 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

1.6. Todos os horários considerados para reger o presente Concurso Público têm como referência o horário do Estado de Roraima.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em suas retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme legislação em vigor, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) haver cumprido as obrigações eleitorais;
- e) haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) não possuir antecedentes criminais;
- h) atender à Escolaridade/Pré-requisitos associados ao Cargo/Especialidade, descritos no Anexo I;
- i) não ter sido demitido/exonerado do Serviço Público por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; e
- j) apresentar outros documentos que forem exigidos pela Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Roraima-FEMACT/RR, à época da posse em razão da Regulamentação Estadual.

2.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem, deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas.

3.3. O candidato portador de deficiência, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Especialidade a que concorre e, ainda, em relação à parte, com os 10% (dez por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de deficiência, considerando-se o Cargo/Especialidade.

3.4. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4 do Decreto nº 3.298/99.

3.5. As deficiências dos candidatos portadores de deficiência, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Especialidade.

3.6. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos, previamente à nomeação, à perícia médica realizada por profissionais de saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Roraima.

3.6.1. A perícia médica emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Especialidade, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros

meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Concurso Público será composto de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos exceto de pesquisador, de prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de pesquisador e de Avaliação de Títulos específicos para os cargos de acordo com o item 1.3.2, e o Anexo III, de caráter somente classificatório.

4.2. O Concurso Público será realizado exclusivamente na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Disposições Gerais

5.1.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FESUR/RR, o direito de excluir-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.1.3. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência, que desejar participar Concurso Público, como portador de deficiência, deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

5.1.4. A não observância do disposto no subitem 5.1.8 deste Edital acarretará a perda do direito de participar do Concurso Público na condição de portador de deficiência.

5.1.5. O candidato que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar, a(s) condição(ões) especial(ais) que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

5.1.6. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de

Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.1.7. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

5.1.8. O candidato, que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FESUR ser responsabilizada pelo candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.1.9. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.1.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

5.2 Realização da Inscrição

5.2.1. Período de Inscrição, As inscrições serão efetuadas no período compreendido entre 09 horas do dia 29 de março de 2006 e 20 horas do dia 07 de abril de 2006, utilizando-se exclusivamente do sítio eletrônico www.fesur.rr.gov.br, e www.fesur.com.br, de acordo com as formas descritas neste Edital.

5.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

5.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá optar, conforme discriminado abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior:

a) pelo Cargo/Especialidade para o qual deseja concorrer à vaga;

5.4. O candidato que não preencher corretamente a informação referente ao Cargo/Especialidade para o qual deseja concorrer à vaga, quer seja por indicação de uma informação inválida ou pela omissão da informação, não terá a sua inscrição aceita.

5.7. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

5.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20 (vinte reais) para os cargos de alfabetizado, R\$ 30,00 (trinta reais), para os cargos de nível fundamental, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio, e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível superior.

5.9. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem mesmo nos casos de inscrições indeferidas.

5.10. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo os casos previstos em Lei.

5.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter sido confirmado na época prevista o pagamento da taxa de inscrição.

5.12. Não será aceito pagamento por meio de depósito em conta.

5.13. O candidato terá sua inscrição homologada, somente após o recebimento pela FESUR, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição no valor estipulado no item 5.8.

5.14. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição conforme item 5.8 será até o dia 10/04/2006.

6. DA PROVA OBJETIVA E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. Da Prova Objetiva.

6.1.1. A prova objetiva para todos os cargos, exceto de pesquisador, será composta de questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções contendo apenas uma correta..

6.1.2. As disciplinas que serão abordadas na prova objetiva para cada Cargo/Especialidade, bem como a dissertativa para o cargo de pesquisador, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina, encontram-se descritos no Anexo II.

6.1.3. As questões da Prova Objetiva serão formuladas com base nos Conteúdos Programáticos relacionados no Anexo IV.

6.1.4. Os temas para prova dissertativa estão descritos no Anexo VI.

6.2. Serão considerados eliminados do Concurso de que trata este Edital, os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer disciplina, constante da prova objetiva e que não perfizerem o mínimo de 40% (quarenta por cento) do total de pontos no conjunto da prova objetiva.

6.2.1. Serão eliminados deste Concurso os candidatos ao cargo de pesquisador que não obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação da prova dissertativa.

6.3. Da Avaliação de Títulos.

6.3.1. Os candidatos aprovados nas respectivas provas objetivas, até o limite de 3 vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, especificados no item 1.3.2, serão convocados para fase de apresentação dos títulos.

6.3.2. A Avaliação de Títulos terá por objetivo valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui, além do exigido como Escolaridade/Pré-requisito, e da experiência profissional.

6.3.2.1. Os Pré-requisitos relacionados a cada Cargo/Especialidade não serão considerados como Títulos. No entanto, deverão ser apresentados com o único objeto de dirimir dúvidas quanto à sua utilização para a pontuação de Títulos.

6.3.2.2. A avaliação será feita, exclusivamente, com base no Anexo III deste Edital.

6.3.3. O candidato que não apresentar Títulos na data marcada receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

6.3.4. No ato da investidura no cargo, todos os Títulos e/ou documentos que foram apresentados na Avaliação de Títulos deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

6.3.5. Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

6.3.6. Os documentos referentes a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial e atendida a legislação nacional aplicável quanto a sua validade.

6.3.7. Os diplomas de pós-graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) deverão estar devidamente registrados por instituições de ensino superior credenciadas e reconhecidas pelo órgão competente.

6.3.8. Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

6.3.9. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia da CTPS (folha de identificação onde constam fotografia, número, série e assinatura, folha com os dados pessoais, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função), de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, com especificação clara do cargo/função ocupada. Em caso de empresa extinta, apresentar também documentação comprobatória da extinção.

6.3.10. O tempo de serviço prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA) com probatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida.

6.3.11. A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de certidão de tempo de serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

6.3.12. Toda comprovação de tempo de serviço deverá estar acompanhada de declaração do empregador destacando claramente a função exercida e o período durante o qual o candidato exerceu esta função e suas atribuições. Toda declaração deverá ser emitida através de papel timbrado de Instituição de direito público ou privado, legalmente constituída e deve ser assinada por responsável habilitado, constando sua função e cargo.

6.3.13. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência, não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

6.3.14. Só serão considerados para efeito de comprovação do tempo de experiência, o período trabalhado como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio, monitoria ou bolsa.

6.3.15. Na somatória dos títulos de cada candidato os pontos excedentes serão desprezados.

6.3.16. Não será computado como título o curso de Mestrado que se constitui pré requisito para inscrição no concurso.

6.3.17. Os casos não previstos neste item serão avaliados pela Organização do presente Concurso Público sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS.

7.1. A Prova Objetiva e dissertativa será realizada exclusivamente na cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no dia 14 de maio de 2006, no horário das 8h às 12h.

7.2. A critério da FESUR a data de realização da Prova Objetiva e dissertativa, poderá ser alterada, sendo realizada em dias de sábado, domingo ou feriado, em local a ser informado quando da confirmação da inscrição.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva e dissertativa com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas photocópias, ainda que autenticadas.

7.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de Prova.

7.5. É vedado ao candidato prestar Prova, data e horário predeterminados pela organização do Concurso Público, informado quando da confirmação da inscrição.

7.6. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para seu início.

7.7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de respostas da Prova Objetiva, documento que será utilizado para a correção eletrônica e que identifica o candidato.

7.7.1. O candidato deverá conferir as informações nele contidas e assinar seu nome em local apropriado.

7.7.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de respostas da Prova Objetiva, deve informar imediatamente ao fiscal de sala, sob pena de preclusão.

7.8. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão

de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do Cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do Cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa da Prova Objetiva.

7.8.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

7.9. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de

espera sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar

seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

c) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao

final das provas, desde que permaneça em sala até este momento;

d) os candidatos ao cargo de pesquisador, não poderão levar o caderno de prova.

e) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala; e f) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

7.9.1. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar, portar, transportar e/ou permanecer, na sala de prova, com armas e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo calculadora, calculadora, tocador MP3, qualquer aparelho de som portátil, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc). Caso o candidato possuir porte legal de arma e, estiver portando-a e/ou portar, transportar qualquer aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues, em local previamente determinado pela Coordenação. Estes itens somente serão devolvidos ao candidato portador de identificação quando do término de sua prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude. 7.9.1.1. Será utilizado equipamento de detecção de metais e equipamentos de detecção de emissão de radiofrequência, no ambiente de prova. Caso haja constatação do descumprimento da cláusula 7.9.1, o candidato será retirado do local de prova sendo eliminado do Concurso Público por tentativa de fraude, com o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

7.9.1.2. A FESUR não se responsabilizará por perdas e/ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

7.10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início ou em local diferente do designado;

b) durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a Prova Objetiva;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou envolvido na aplicação da Prova Objetiva, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

f) descumprir qualquer das instruções contidas na prova;

g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Cartão de respostas da Prova Objetiva;

h) não devolver o Cartão de respostas da Prova Objetiva;

i) deixar de assinar o Cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou a lista de presença;

j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

k) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

7.11. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados em locais, datas e horários constantes na capa da prova, podendo ser alterado a critério da FESUR.

7.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo

8. DOS RECURSOS

8.1. No caso das Provas Objetivas, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico apto ao embasamento.

8.2. No caso das provas dissertativas, admitir-se-á, o pedido de revisão da avaliação.

8.3. No caso do resultado da Avaliação de Títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos relacionados às Provas Objetivas, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

8.4. O recurso deverá ser interposto no período previsto no Cronograma contido no Edital por uma das formas a seguir, até o último dia do período previsto no Cronograma:

8.4.1. Pessoalmente na FESUR, no horário de 9 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e até 48 horas da divulgação das notas da avaliação de títulos;

8.4.1.1. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no Anexo V deste edital.

8.4.1.2. O candidato deverá apresentar 1 (um) Formulário de Recurso para cada questão recorrida, no caso das Provas Objetivas.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo ou fora da forma estipulada por este edital, não serão conhecidos pela Fundação de Educação Superior de Roraima.

8.8. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito das Provas Objetivas e as alterações das notas da Avaliação de Títulos que vierem a ocorrer após avaliação de recursos, estarão à disposição dos candidatos na FESUR, e no Sítio www.fesur.rr.gov.br, e www.fesur.com.br.

8.8.1. Não será permitida a vista de prova por procurador.

8.8.2. Para a vista de prova, o candidato deverá estar munido de um dos documentos de identificação descritos neste Edital.

8.8.3. Não serão aceitos recursos interpostos por Fac-símile (fax), Internet, telex, telegrama ou outro meio que não seja especificado neste edital.

8.9. A decisão final da Banca Examinadora será soberana, sendo irrecorrível .

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. A nota final (NF) do candidato no Concurso Público será calculada, considerando-se que NO é a nota da Prova Objetiva e NT é a nota da Avaliação de Títulos, da seguinte forma:

$$NF = NO + NT$$

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo/Especialidade, de acordo com o Anexo I, para os quais concorre à vaga, segundo a ordem decrescente da nota final.

9.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, para os cargos que houver;
- 2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- 3º) maior pontuação na Avaliação de Títulos, para os cargos que houver;
- 4º) maior idade.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima.

10.2. O candidato aprovado e classificado até o limite de vagas para cada cargo/especialidade nos termos deste Edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para posse, de acordo com as necessidades da FEMACT/RR, dentro do prazo de validade do Concurso.

10.3. O não-pronunciamento do candidato no prazo estabelecido permitirá à Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR, excluir-lo do Concurso Público.

10.4. A Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR e a Fundação Estadual de Educação Superior de Roraima – FESUR/RR não se responsabilizam por eventuais erros nos endereços fornecidos pelo candidato.

10.5. No ato da nomeação, todos os requisitos básicos deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com cópia, a ser autenticado pela comissão examinadora.

10.6. A não entrega de todos os documentos solicitados neste edital ou suas alterações, importará automaticamente na exclusão do candidato.

10.7. A aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, diante da necessidade e conveniência da FEMACT/RR.

10.8. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

10.9. Não serão aceitos pedidos de transferência, de qualquer natureza, sob qualquer título, pelos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, devendo o funcionário permanecer lotado na Unidade para a qual foi nomeado neste período.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, Cronograma, procedimentos para inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, resultado dos recursos e resultado final na FESUR, ou no sítio www.fesur.rr.gov.br e www.fesur.com.br.

11.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação em Diário Oficial do Estado de Roraima.

11.3. Não será fornecido informação relativa a resultado e resultado final via telefone e e-mail.

11.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Roraima, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR.

11.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos e outras constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo acarretará nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.6. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR.

11.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do concurso.

11.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia – FEMACT/RR e pela Fundação de Educação Superior de Roraima – FESUR/RR, no que tange à realização deste Concurso Público.

Boa Vista, RR 28 de março de 2006.

DANIEL GIANLUSSI

Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia

ANEXO I QUADRO DE CARGOS, REQUISITO DE ESCOLARIDADE E Nº DE VAGAS

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	6
	Operador de Barco a Motor	Alfabetizado	2
	Total de Vagas		8

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	Mecânico	Ensino Fundamental completo	1
	Motorista	Ensino Fundamental completo- CNH "C" ou superior	7
	Total de Vagas		8

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Assistente Administrativo	Certificado de conclusão do Ensino Médio completo (antigo 2º grau)	7
	Almoxarife	Certificado de conclusão do Ensino Médio completo (antigo 2º grau)	1
	Técnico em Contabilidade	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) em contabilidade, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	2
	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) em laboratório, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	3
	Técnico em Edificações	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) em edificações, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	1
	Auxiliar de Restauração	Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau)	1
	Guia de Museu	Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau)	1
	Auxiliar de Biblioteca	Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau)	1
	Total de Vagas		17

Continuação do Anexo I do Edital 01/2006

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
TÉCNICO AMBIENTAL	Técnico com atuação na área Ambiental	Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau)	3
	Técnico Agrícola	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) Agrícola, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	1
	Técnico em Agropecuária	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) em Agropecuária, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	2
	Técnico em Agrimensura	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico (antigo 2º grau técnico) em Agrimensura, fornecido por Instituição de ensino legalmente autorizada	1
Total de Vagas			7

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
PESQUISADOR	Antropólogo	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em comunidades da Amazônia.	1
	Ciência da Educação	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em Educação em Museu.	1
	Sociólogo	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em agricultura familiar.	1
	Taxionomista em angiospermas	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em espécies florestais de crescimento rápido.	1
	Taxonomia e Ecologia de vertebrados	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em ecologia de vertebrados.	1
	Ecólogo	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em .	1
	Arqueólogo	Diploma devidamente reconhecido, de mestre ou doutor em arqueologia da Amazônia.	1
Total de Vagas			7

Continuação do Anexo I do Edital 01/2006

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
ANALISTA AMBIENTAL	Engenheiro Agrônomo	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia agronômica, e registro no órgão de classe correspondente.	19
	Engenheiro Florestal	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia florestal, e registro no órgão de classe correspondente.	12
	Engenheiro Agrícola	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia agrícola, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Engenheiro de Pesca	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia de pesca, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Engenheiro em Aquicultura	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia aquícola, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Engenheiro Cartográfico	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia cartográfica, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Engenheiro Ambiental	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia ambiental, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Engenheiro Civil	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia civil, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Engenheiro Sanitarista	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia sanitária, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Engenheiro Químico	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia Química, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Geólogo	Conclusão de curso de graduação superior em geologia, e registro no órgão de classe correspondente	3
	Geógrafo	Conclusão de curso de graduação superior em Geografia.	1
	Biólogo	Conclusão de curso de graduação superior em biologia, e registro no órgão de classe correspondente.	4
	Meteorologista	Conclusão de curso de graduação superior em meteorologia, e registro no órgão de classe correspondente. Se for o caso.	1
	Médico Veterinário	Conclusão de curso de graduação superior em medicina veterinária, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Zootecnista	Conclusão de curso de graduação superior em Zootecnia, e registro no órgão de classe correspondente. Se for o caso	1
Total de Vagas			54

Continuação do Anexo I do Edital 01/2006

CARGO	Especialidade	Requisito/Escaralidade	Numero de Vagas
ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Administrador	Conclusão de curso de graduação superior em administração, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Economista	Conclusão de curso de graduação superior em economia.	1
	Turismo	Conclusão de curso de graduação superior em turismo.	1
	Geógrafo	Conclusão de curso de graduação superior em geografia.	1
	Engenheiro Cartográfico	Conclusão de curso de graduação superior em engenharia cartográfica, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Zootecnista	Conclusão de curso de graduação superior em zootecnia.	1
	Tecnólogo de Alimentos	Conclusão de curso de graduação superior de tecnólogo em alimentos.	1
	Tecnólogo de nível superior em Agronegócio	Conclusão de curso de graduação superior de tecnólogo em agronegócio.	1
	Tecnólogo de nível superior em Gestão Ambiental	Conclusão de curso de graduação superior de tecnólogo em gestão ambiental.	2
	Total de Vagas		10

Continuação do Anexo I do Edital 01/2006

CARGO	Especialidade	Requisito/Escolaridade	Numero de Vagas
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Administrador (com conhecimento em orçamento público e RH)	Conclusão de curso de graduação superior em administração pública ou administração, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Economista	Conclusão de curso de graduação superior em economia.	1
	Estatístico	Conclusão de curso de graduação superior em estatística.	1
	Advogado	Conclusão de curso de graduação superior em ciências jurídicas ou direito, e registro no órgão de classe correspondente.	2
	Contador	Conclusão de curso de graduação superior em contabilidade, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Secretária Executiva	Conclusão de curso de graduação superior em secretariado executivo.	1
	Jornalista	Conclusão de curso de graduação superior em comunicação social com habilitação em jornalismo.	1
	Relações Públicas	Conclusão de curso de graduação superior em comunicação social com habilitação em relações públicas.	1
	Ciência da Computação	Conclusão de curso de graduação superior em ciência da computação.	2
	Biblioteconomista	Conclusão de curso de graduação superior em biblioteconomia, e registro no órgão de classe correspondente.	1
	Museólogo	Conclusão de curso de graduação superior em museologia.	1
Total de Vagas			14

Boa Vista-RR, 28 de março de 2006

DANIEL GIANLUSSI

Presidente da FEMACT/RR

ANEXO II DAS PROVAS OBJETIVAS

PROVA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO				
Áreas de Conhecimento	Quantidade de questões	Peso	Pontuação por Questão	Total de Pontos
Português	20	1	1	20
Matemática	20	1	1	20
TOTAL	40			40

PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
Áreas de Conhecimento	Quantidade de questões	Peso	Pontuação por Questão	Total de Pontos
Português	10	1	1	10
Matemática	10	1	1	10
Espécifico	20	1	1	20
TOTAL	40			40

PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
Áreas de Conhecimento	Quantidade de questões	Peso	Pontuação por Questão	Total de Pontos
Português	10	1	1	10
Conhecimentos Gerais	15	1	1	15
Específico	15	1	1	15
TOTAL	40			40

PROVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
Áreas de Conhecimento	Quantidade de questões	Peso	Pontuação por Questão	Total de Pontos
Português	10	1	1	10
Conhecimentos Gerais	15	1	1	15
Específico	15	1	1	15
TOTAL	40			40

DAS PROVAS DISSERTATIVAS

PROVA PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR		Total de Pontos
As provas para o cargo de Pesquisador serão de tipo dissertativa de acordo com o tema a ser sorteado no dia da prova, dentre os temas descritos no Anexo VI.		60

Boa Vista-RR, 28 de março de 2006

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CARGOS DE TÉCNICO AMBIENTAL		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação.	2,00	2,00
Comprovante de conclusão de curso de capacitação, qualificação ou requalificação profissional compatível com os requisitos e/ou com as atribuições do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 20 horas.	1,50	7,50
Efetivo exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,50 por ano, sem sobreposição de tempo	12,50
VALOR TOTAL DOS TÍTULOS	22,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área específica a que concorre.	4,50	4,50
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	3,00	3,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	2,00	2,00
Efetivo exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,50 por ano, sem sobreposição de tempo	12,50
VALOR TOTAL DOS TÍTULOS	22,00	

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	4,50	4,50
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área específica a que concorre.	3,00	3,00
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	2,00	2,00
Efetivo exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,50 por ano, sem sobreposição de tempo	12,50
VALOR TOTAL DOS TÍTULOS	22,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DOS CARGOS DE PESQUISADOR

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área específica a que concorre.	4,50	4,50
Livros, capítulo de livros e artigos publicados em revistas especializadas na área, de autoria do candidato e de reconhecido valor científico.	0,5	5,00
Efetivo exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	2,50 por ano, sem sobreposição de tempo	12,50
VALOR TOTAL DOS TÍTULOS	22,00	

Boa Vista-RR, 28 de março de 2006

DANIEL GIANLUSSI

Presidente da FEMACT/RR

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OPERADOR DE BARCO A MOTOR
Língua Portuguesa: leitura e compreensão de textos curtos. Emprego de letras. Gênero e número de substantivos. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.

Matemática: Conhecimentos elementares de matemática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: compreensão de textos. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe de oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

Matemática: conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções – Regras de três simples e composta. Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA

MECÂNICO - Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos. Conhecimento para detectar e substituir peças defeituosas, bem como regulá-las ou ajustá-las as mesmas. Conhecimento de catálogos de peças automobilísticas, a fim de identificar tipo, modelo, numeração e demais dados da peça a ser substituída. Noções de prevenção de acidentes. Conhecimento de reparos e aferição de motores a diesel além de sistema de transmissão e força.

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas. Conhecimento das normas de segurança; explosão, óleos e lubrificantes, motor, transmissão; freio, suspensão; ignição; peças de reposição; sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos, reparos de motores, embreagens, sistemas de combustíveis. Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

MOTORISTA – CNH CATEGORIA “C” OU SUPERIOR - Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Nº 9.503/97, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d’água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, demais componentes que usam eletricidade para seu funcionamento. Combustíveis. Direção defensiva.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: compreensão, interpretação e reescrita de textos,

condomínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual. Paráfrase, perifrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processo de coesão de textual. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Redação e correspondências oficiais.

Conhecimentos Gerais: Direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal). Legislação do funcionalismo público de Roraima (Lei complementar n.º 053/01- Regime Jurídico dos Servidores do Estado Roraima). Noções de Informática: Noções do ambiente windows. Word 2000. Excel 2000. Conceitos relacionados à internet. Internet Explorer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Atividades administrativas: redação oficial. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Noções de recursos humanos e de materiais. Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

ALMOXARIFE: Atividades administrativas: redação oficial. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Noções de recursos humanos e de materiais. Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade; A Escrituração Contábil: Plano de contas; as contas; as partidas simples; as partidas dobradas; os livros contábeis; as contas de receitas, despesas e custos, o regime de caixa e o de competência, os lançamentos e suas retificações. Os registros das operações típicas de uma empresa: Contabilização de operações contábeis diversas como juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, provisões, depreciações, amortizações, movimentação de estoques, serviços de terceiros, prêmios de seguros, lançamentos de encerramentos e de destinação do resultado e transações envolvendo ativos imobilizados. Medidas preliminares à elaboração de balanços: O balançete de verificação; as conciliações e retificações de saldos de contas; as provisões, inventário de mercadorias e de materiais. A elaboração das demonstrações contábeis: O Balanço Patrimonial, Apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Consolidação das demonstrações contábeis. Noções de matemática financeira. Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Contabilidade específica das Entidades sem finalidade de lucros: Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T - 10.19. Noções de Contabilidade Pública (Lei 4320/64)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Noções básicas de segurança no laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos de incêndios em solventes inflamáveis, misturas explosivas, reagentes perigosos pela toxicidade e (ou) reatividade e noções de primeiros socorros. Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais, preparação de amostras e de materiais, preparo de soluções. Volumetria. Gravimetria.

Potenciometria. Espectrofotometria. Fotometria. Colorimetria. Cromatografias líquida e gasosa. Espectrometria de massa. Manejo de animais de laboratório. Métodos de separação: filtração e montagens típicas de aparelhos para destilação. Sistemas de aquecimento e refrigeração: secagem de substâncias, uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório e medidas de peso e de volume. Eliminação de resíduos químicos. Preparação de material de laboratório para análises microbiológicas: descontaminação, lavagens, acondicionamento e esterilização. Métodos e técnicas em microscopia óptica ou fotônica. Vidraria e equipamentos.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e estruturas. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle. Estruturas: pré-moldadas, in loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Edificações: materiais de construção, instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT.

AUXILIAR DE RESTAURAÇÃO - Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

GUIA DE MUSEU - Atividades administrativas: redação oficial. Noções de

arquivamento e procedimentos administrativos. Noções de recursos humanos e de materiais. Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA - Atividades administrativas: redação oficial. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Noções de recursos humanos e de materiais. Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

TÉCNICO AMBIENTAL - Conceitos Gerais em Ecologia. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. A Biosfera. Queimadas e Desmatamento. Educação Ambiental – Reciclagem e Reflorestamento. A água como meio ecológico: o ciclo da água. Gestão Ambiental. Noções de atendimento ao público e relações públicas. Legislação Ambiental Estadual e Municipal. Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

TÉCNICO AGRÍCOLA - Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; manejo; doenças; pragas e seu controle. Noções Gerais de Educação Ambiental. Conceitos Gerais em Ecologia. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. A Biosfera. Queimadas e Desmatamento. Educação Ambiental – Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Instalação de horta: tipo, localização, ferramentas e utensílios. Solo e clima. Adubação. Irrigação. Semeadura, espaçamento e canteiros. Ervas daninhas. Nematóides. Época de colheita e plantio. Tratos culturais – escarificação, transplantação, desbaste, amontoa e cobertura morta. Cultura de hortaliças, condimentos, frutas, leguminosas, grãos e tubérculos. Produção de mudas, podas e enxertia. Rotação e consorciação.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Produção Integrada de Frutas. Manejo de Irrigação. Manejo e conservação do solo. Cultivo, manejo, produção e beneficiamento de grãos e sementes. Melhoramento vegetal. Adubação. Colheita e armazenagem. Manejo de viveiros. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: classificação, uso e manejo e proteção ao meio ambiente. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de plantas invasoras. Mecanização agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas. Zootecnia: exterior e julgamento de animais, manejo sanitário, manejo genético e reprodutivo e manejo nutricional de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves. Alimentação animal: alimentos volumosos e sua utilização.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA - Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Unidades de medida – comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e grados). Tipos de carta topográfica: de ângulo azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo ao ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; a descrição, a narração, a exposição e a argumentação; modos e tipos textuais; coesão e coerência; ambigüidade; significação de palavras; linguagem figurada; concordância e regência verbal e nominal; ortografia: emprego de letras, acentuação gráfica e tônica.

Conhecimentos Gerais: Direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal). Legislação do funcionalismo público de Roraima (Lei complementar n.º 053/01- Regime Jurídico dos Servidores do Estado Roraima). Noções de Informática: Noções do ambiente windows. Word 2000. Excel 2000. Conceitos relacionados à internet. Internet Explorer. Legislação Ambiental Estadual: Lei 007/94. Gestão Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO/ÁREA DE FORMAÇÃO ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Avaliação e perícias rurais; Biotecnologia Vegetal; Cartografia e geoprocessamento; Comunicação e extensão rural; Construções rurais; Controle de qualidade de produtos de origem vegetal e animal; Economia e

administração agrária; Energia; Ética e legislação; Fisiologia Vegetal; Fitossanidade; Genética, melhoramento e propagação vegetal; Gestão empresarial e marketing; Hidráulica e hidrologia; Manejo de bacias hidrográficas; Manejo e gestão ambiental; Máquinas e mecanização agrícola; Meteorologia e climatologia; Microbiologia; Paisagismo; Política e desenvolvimento agrícola; Sistemas agro-industriais; Sistemas de irrigação e drenagem; Sistemas de produção vegetal e animal; Sociologia rural; Solos, nutrição de plantas, manejo e conservação; Técnicas e análises experimentais; Tecnologia de produtos agropecuários; Tecnologia pós-colheita; ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL - ecologia florestal: ciclagem de nutrientes; classificação da vegetação; recuperação de áreas degradadas; Solos de ecossistemas florestais; Mecanização, colheita, transporte e estradas florestais; Desenvolvimento sustentável; proteção florestal; Sementes e viveiros florestais; princípios e métodos silviculturais; Manejo florestal; Política e legislação florestal; Manejo de bacias hidrográficas; Tecnologia da madeira e produtos florestais; Avaliação de impactos ambientais; Melhoramento florestal; Economia florestal; Sensoriamento remoto e cartografia; Manejo de áreas silvestres. Legislação ambiental Estadual: Lei 007 de 26 de agosto de 1994.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA AGRÍCOLA: introdução a engenharia agrícola. Botânica Agrícola. Princípios de Ciência do Solo. Cultivo Agrícola. Fundamentos de Tecnologia Agroindustrial. Agrometeorologia. Sociologia Rural. Relação solo água planta. Economia agrícola. Hidrologia. Saneamento rural. Irrigação. Engenharia de processamento agroindustrial. Experimentação agrícola. Política agrária e extensão rural. Conforto ambiental para edificações agrícolas. Agricultura de precisão. Gestão e licenciamento ambiental. Análise econômica de projetos agrícolas.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO DE PESCA - Tecnologia de pesca: técnica de identificação, localização e captura de recursos pesqueiros; Tecnologia de produtos de pesca: controle sanitário, conservação, processamento e industrialização de produtos pesqueiros; Investigação pesqueira: estudo da dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros; Ecologia aquática: estudo das condições físicas, químicas e biológicas dos ecossistemas aquáticos visando a exploração sustentável e conservação desses ambientes; Extensão pesqueira: desenvolvimento social e econômico das comunidades envolvidas com pesca e aquicultura; Administração e economia pesqueira: administração pública e privada de entidades ligadas à engenharia de pesca e associações de pescadores.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO EM AQUICULTURA - Aquicultura: técnica de propagação e cultivo de organismos aquáticos; Tecnologia de pesca: técnica de identificação, localização e captura de recursos pesqueiros; Tecnologia de produtos de pesca: controle sanitário, conservação, processamento e industrialização de produtos pesqueiros; Investigação pesqueira: estudo da dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros; Engenharia aquícola: seleção de áreas, planejamento, elaboração e implantação de projetos ligados à aquicultura; Ecologia aquática: estudo das condições físicas, químicas e biológicas dos ecossistemas aquáticos visando a exploração sustentável e conservação desses ambientes; Extensão pesqueira: desenvolvimento social e econômico as comunidades envolvidas com pesca e aquicultura.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO - Sistema métrico decimal; Conversão de sistemas de coordenadas; Escalas; Relações trigonométricas; Geometria plana: teorema de Tales, teorema de Pitágoras, área do triângulo, área do paralelogramo, área do retângulo e área do trapézio; Geometria espacial: cálculo de volume de hexaedro regular, cilindro circular, reto ou de revolução, cilindro equilátero e cone; Geometria analítica: produto escalar e vetorial; Média aritmética simples e ponderada; Fundamentos de cálculo matricial; Cálculo integral, derivadas e limites; Cálculo estatístico, Autocad e MicroStation, Map; Topografia; Cartografia; Geoprocessamento.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valorização de danos. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente e sociedade. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Materiais de construção civil. Mecânica dos solos. Resistência dos materiais. Análise estrutural. Dimensionamento do concreto armado. Instalações prediais. Elétricas, hidráulicas, esgotos, telefone, instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e

esgoto. Noções de barragens e açudes. Saúde e segurança no trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal em Obras de Engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos arts. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA: Sistema de Abastecimento de Águas: unidades constituintes de um sistema: adutoras, redes de distribuição, produção (estação de tratamento de água), reserva, estações elevatórias e poços. Sistema de Esgotos Sanitários: unidades constituintes de um sistema: redes coletoras, estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias, linhas de recalque. Resíduos Sólidos: generalidades sobre o lixo no Brasil; Origem, evolução do volume de geração, danos ecológicos e epidemiológicos causados pelo lixo, Econômica Ecológica, dificuldades de gerenciamento. Legislação de Controle de Qualidade de Água (Portaria vigente do Ministério da Saúde). Lei n.º 6938/81: Política Nacional do Meio Ambiente.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO: - Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidropardonetos aromáticos, álcoois, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eterno, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: GEOGRÁFO: Dimensão Política da Organização do Território – Processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território-dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização – O processo de urbanização dinâmica – complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais – O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo – setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional.

Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. Aspectos geográficos – Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta / análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Aspectos quantitativos-Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências-medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: GEÓLOGO - Petrologia Ígnea. Petrologia Metamórfica. Geocronologia. Geologia econômica. Introdução aos métodos geofísicos e de sensoriamento remoto. Geoquímica. Estratigrafia. Geologia estrutural. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. Noções de cartografia digital. Geologia do Brasil. Noções de sensoriamento remoto. Tectônica global. Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. Classificação de bacias. Bacias sedimentares e vulcânicas-sedimentares pré-cambrianas. Principais eventos tectônicos e estratigráficos do Brasil.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: BIÓLOGO: Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Monitoramento ambiental. Ensaios de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento

ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Conservação de recursos naturais. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Taxonomia vegetal. Plantas alucinógenas. Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. Biogeografia.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: METEOROLOGISTA - Conhecimentos básicos e conceitos fundamentais em Meteorologia, Climatologia e Agrometeorologia: Meteorologia Sinótica: Massas de Ar - Classificação e Origem, Cristas e Anticíclones, Cavados e Ciclones, Mapas de Superfície, Mapas de Ar Superior, Correntes de Jato, Ondas Curtas, Análise dos Campos Meteorológicos, Análise de Linha de Corrente e Configurações, Análise e Configuração de Campos Numéricos para Previsão de Tempo e Sistemas Frontais na Carta em Superfície. Agrometeorologia: Instrumentação Agrometeorológica, Relações Água-Solo-Planta- Atmosfera, Estatística e Modelagem Agrometeorológica, Zoneamento Agroclimático, Biometeorologia, Balanço Hídrico, Radiação Solar, Balanço de Energia, Fluxo Energético do Solo, Fluxo de calor sensível, Evapotranspiração, Evapotranspiração potencial, Geada e Classificação Climática. Clima: Fenômenos El Niño/La Niña e suas Influências no Brasil, Índice de Oscilação Sul, Balanço Hídrico, Previsão Numérica do Tempo, Previsão Climática, Variabilidade Climática e Oscilação de Madden Julian. Outros Assuntos: Variabilidade e Mudanças Climáticas, Camada Limite Planetária, Micrometeorologia, Poluição do Ar, Microfísica de Nuvens e Radar, Recursos Hídricos, Previsão de Tempo e Clima e Meteorologia de Mesoescala.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. Defesa animal. Diagnóstico, prevenção e controle.

Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médico-veterinária. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Métodos de amostragem e análise. Produtos de origem animal. Produtos para alimentação animal. Farmacologia Veterinária. Classificação. Mecanismos de ação. Resíduos de medicamentos, veterinários em produtos de origem animal. Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. Análises físico-químicas. Análise centesimal. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. Absorção atômica. Análises microbiológicas. Noções de biossegurança. Zoonoses e higiene de alimentos. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. Inspeção de produtos de origem animal. Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária nacional e internacional. Fauna brasileira. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. Transmissão da informação genética. Melhoramento genético. Bioquímica básica. Legislação ambiental. Análise patológica. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da causa mortis de um animal abatido.

ANALISTA AMBIENTAL - ÁREA DE FORMAÇÃO: ZOOTECNISTA - Fundamentos microbiológicos. Morfologia e Fisiologia Animal: incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; a classificação e posição taxonômica, a etologia, a evolução, a ezoognosia e etnologia e a bioclimatologia animal. Higiene e Profilaxia Animal: inclui os conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e equipamentos. Ciências Ambientais: compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão animal. Ciências Agronômicas: trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, a adubação, conservação e manejo dos solos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRADOR: Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo Grupal nas Organizações. Comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdício. ênfase do cliente. Preocupação com qualidade. Principais ferramentas da qualidade. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações – visão sistemica. Turbulência. Adaptação. Flexibilidade organizacional. Noções de estatística descritiva. Legislação Administrativa. Administração direta, indireta e

funcional. Atos administrativos. Contratos administrativos. Requisição. Administração Financeira. Conceito. Objetivos. Função financeira nas organizações. Fluxo de caixa. Líquidez x rentabilidade. Contabilidade Geral. Conceito. Usuários da contabilidade. Patrimônio. Conceito de ativos. Passivos. Receitas. Despesas e resultado. Leitura prática das principais demonstrações contábeis. Aspectos Tributários. Conceito. Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. Administração de processos. Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8.666/93.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMISTA: Análise macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. Análise microeconômica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. O mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da Produção. Economia internacional. Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. Economia brasileira. A industrialização brasileira. O desenvolvimento econômico. O processo inflacionário brasileiro. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financeiros. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativa de investimento e financiamento. Contabilidade Geral. Noções de Contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custos – volume – lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: TURISMO: A oferta turística. A demanda turística. A segmentação do mercado turístico. A importância da hospitalidade para o desenvolvimento turístico. Origem e evolução histórica do desenvolvimento da atividade turística mundial. A importância dos meios de transportes para o turismo. Importância dos recursos naturais para o turismo. Impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais provocados pelo desenvolvimento da atividade turística. Tipos e formas de turismo.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: GEOGRÁFO: Dimensão Política da Organização do Território – Processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. Organização do território-dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Urbanização – O processo de urbanização dinâmica – complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede Urbana, Dinâmica. Aspectos populacionais – O crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. Processo Produtivo – setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil. Sistema de Informações. Aspectos geográficos – Características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta / análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. Aspectos quantitativos-Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de freqüências-medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO - Sistema métrico decimal; Conversão de sistemas de coordenadas; Escalas; Relações trigonométricas; Geometria plana: teorema de Tales, teorema de Pitágoras, área do triângulo, área do paralelogramo, área do retângulo e área do trapézio; Geometria espacial: cálculo de volume de hexaedro regular, cilindro circular, reto ou de revolução, cilindro equilátero e cone; Geometria analítica: produto escalar e vetorial; Média aritmética simples e ponderada; Fundamentos de cálculo matricial; Cálculo integral, derivadas e limites; Cálculo estatístico, Autocad e MicroStation, Map; Topografia; Cartografia; Geoprocessamento.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: ZOOTECNISTA - Fundamentos microbiológicos. Morfologia e Fisiologia Animal: incluem os conteúdos relativos aos aspectos anatômicos, celulares, histológicos, embriológicos e fisiológicos das diferentes espécies animais; a classificação e posição taxonômica, a etologia, a evolução, a ezoognosia e

etnologia e a bioclimatologia animal. Higiene e Profilaxia Animal: inclui os conhecimentos relativos à microbiologia, farmacologia, imunologia, semiologia e parasitologia dos animais necessários às medidas técnicas de prevenção de doenças e dos transtornos fisiológicos em todos seus aspectos, bem como, a higiene dos animais, das instalações e equipamentos. Ciências Ambientais: compreende os conteúdos relativos ao estudo do ambiente natural e produtivo, com ênfase nos aspectos ecológicos, bioclimatológicos e de gestão animal. Ciências Agronômicas: trata dos conteúdos que estudam a relação solo-planta-atmosfera, quanto à identificação, fisiologia e produção de plantas forrageiras e pastagens, a adubação, conservação e manejo dos solos, a agrometeorologia e as máquinas, complementos e outros equipamentos e motores agrícolas.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – TECNÓLOGO DE ALIMENTOS – Produção de alimentos: leite, carne, vegetação e derivados. Seleção de matéria-prima: processos de beneficiamento, conservação, embalagem e armazenamento de produtos. Controle de qualidade sobre teores de gordura e de proteínas. Análise físico-química, microbiológicas para detecção de bactérias e fungos. Desenvolvimento de novos produtos. Produtos e tecnologias de saúde sanitárias. Controle de qualidade e conservação da produção.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: TECNÓLOGO EM AGRONEGÓCIO: Fundamentos do agronegócio. Sociologia e desenvolvimento rural. Administração no agronegócio. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Análise de cadeias produtivas. Marketing no agronegócio. Análise econômica e implantação de projetos. Conceito de agronegócio. Sociologia e desenvolvimento rural: instituições e valores sociais; processos sociais; a sociologia rural, objetivos e tendências contemporâneas; aspectos populacionais das sociedades rural; estrutura agrária brasileira. Administração no agronegócio: caracterização das unidades de produção agrícola. Custos de produção. Teoria de produção. Análise da rentabilidade econômica. Contabilidade agrícola. Métodos de planejamento das unidades de produção. Projetos de uso de uma propriedade agrícola dentro de um enfoque sistêmico e integrado da produção. Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Legislação Ambiental, Código Florestal, Lei dos Crimes Ambientais, Licenciamento Ambiental, Leis Florestais, Leis da Pesca. Os ecossistemas brasileiros. Fatores ecológicos, poluição ambiental, deposição de resíduos líquidos e sólidos. Conceitos das funções biológicas das espécies. Sustentabilidade dos ecossistemas. Educação ambiental. Evolução dos conceitos ambientais. Histórico e definições de sustentabilidade. Marketing no Agronegócio: conceitos, filosofia de marketing. Planejamento estratégico. Sistemas de marketing. Pesquisa de mercado. Composto de marketing. Demanda. Legislação trabalhista aplicada aos processos rurais as relações de trabalho entre empregado e empregador rural.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – TECNÓLOGO AMBIENTAL – Fundamentos de Ecologia. Saúde ambiental. Princípios básicos da biotecnologia. Processos de degradação natural da atmosfera. Princípios de cartografia: interpretação de dados cartográficos. Princípios do desenvolvimento sustentável. Saneamento ambiental. Legislação ambiental. Hidrologia. Avaliação de impacto ambiental.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRADOR: Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Comunicação. Processo decisório. Descentralização. Delegação. Processo Grupal nas Organizações. Comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Relação chefe/subordinado. Reengenharia Organizacional. Análise de processos de trabalho. Eliminação de desperdício. ênfase do cliente. Preocupação com qualidade. Principais ferramentas da qualidade. Administração de Pessoal e Recursos Humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Cargos e salários. Administração de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações – visão sistêmica. Turbulência. Adaptação. Flexibilidade organizacional. Noções de estatística descritiva. Legislação Administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Contratos administrativos. Requisição. Administração Financeira. Conceito. Objetivos. Função financeira nas organizações. Fluxo de caixa. Liquidez x rentabilidade. Contabilidade Geral. Conceito. Usuários da contabilidade. Patrimônio. Conceito de ativos. Passivos. Receitas. Despesas e resultado. Leitura prática das principais demonstrações contábeis. Aspectos Tributários. Conceito. Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. Administração de processos. Conhecimentos de processos de licitação – Lei 8.666/93.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMISTA: Análise macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. Análise microeconómica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. O mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da Produção. Economia internacional. Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. Economia brasileira. A industrialização brasileira. O desenvolvimento econômico. O processo inflacionário brasileiro. Matemá-

tica financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financeiros. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativa de investimento e financiamento. Contabilidade Geral. Noções de Contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração Financeira. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custos – volume – lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE FORMAÇÃO: ESTATÍSTICO: Cálculos de probabilidades. Cálculos com geometria analítica. Interferência analítica. Estatística computacional. Análise matemática.

Sociologia. M étodos numéricos. Pesquisa operacional. Técnica de amostragem. Análise de correlação e regressão. Controle estatístico de qualidade. Processos estocásticos. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise das séries temporais. Análise exploratória de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Medidas de custos. Distribuição conjunta.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: ADVOGADO: Direito Constitucional: A interpretação das normas constitucionais. Hierarquia das leis, a inconstitucionalidade e o seu controle.

Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos e Garantias implícitos. Direito Administrativo: Ato Administrativo: Conceito; Classificação; Requisitos; Revogação. Vício do ato administrativo. Invalidade. Anulação. Administração Direta e Indireta. Contrato Administrativo. Responsabilidade Civil de Administração. Licitações - Leis nº 8.666/93, nº 8.883/94, nº 10520/02 e Decreto nº 3555/00. Direito Tributário: Competência Tributária. Impostos: disposições gerais; imposto sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre Serviços. Taxas: Conceito; Direito Processual Civil:

Mandado de Segurança. Da Jurisdição e da competência: Formas e Limites da jurisdição civil; Competência internacional; Competência interna - em razão do valor e da matéria, competência funcional e competência territorial; Modificações da competência. Da ação: Conceito; Ação e pretensão; Ações de conhecimento, executivas e cautelares; Ação mandamental; Ação declaratória e declaratória incidental; Condições da Ação. Do Processo: Natureza jurídica; Processo e Procedimento; Formação, extinção e suspensão do processo; Pressupostos Processuais; Princípios Fundamentais; Conceito de Mérito. Do Pedido: Petição inicial - requisitos e vícios; Pedido determinado, genérico e alternativo. Cumulação de pedidos; Interpretação e alteração do pedido. Exceções processuais - incompetência, impedimento e suspeição; Reconvenção; Revelia. Recursos. Direito Ambiental: Competência e Atribuições Constitucionais em matéria ambiental, Lei de Crimes Ambientais e ato regulamentar, Código Estadual de Meio Ambiente, legislação relativa às Unidades de Conservação, Código Florestal e suas alterações, Lei de Política Nacional de Meio Ambiente e ato regulamentar, Resoluções CONAMA 01/86 e 237 /97.

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE FORMAÇÃO: CONTADOR: Lei nº 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/64.

Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicadas. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios.

Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa jurídica. IRRF. ICMS. Contribuição social sobre o lucro. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos de informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas e juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variadas. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de

investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE FORMAÇÃO: SECRETÁRIA EXECUTIVA: Administração de Empresas. Arquivística. Contabilidade. Direito Público e Privado. Legislação Social e Direito do Trabalho. Gestão Secretarial. Técnicas Secretariais. Desenvolvimento Organizacional. Relações Públicas. Comunicação Social. Gerência Contemporânea. Marketing. Psicologia nas Relações Humanas. Recursos Humanos.

ANALISTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ÁREA DE FORMAÇÃO: JORNALISTA - A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entre título; o jornalismo econômico. Assessoria de imprensa: conceito, finalidade. Meios de divulgação: entrevista coletiva, entrevista exclusiva, "press release", etc. Relacionamento e atendimento à imprensa. Os veículos: jornal, revista, televisão; agências, mídia eletrônica/Internet. Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação. Articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias. As diversas formas de jornalismo (on-line, rádiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário) e seu papel no mundo global. O profissional de imprensa e as novas tecnologias. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais). Reportagem: tipos; entrevista – modalidades. Titulação. Edição: sistemas de fechamento, possibilidades técnicas (selos, tarjas, infografia, fios, olhos, olhos-legenda, textos-legenda, ilhas, boxes, quadros, inserts fotográficos, retículas). O texto jornalístico – características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos. Assessoria de imprensa: O papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada. Perfil do profissional: exigências. Levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos). Veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter). Desenvolvimento de slogans e campanhas. Clipping, clipping eletrônico. Produção de releases, comunicados e notas oficiais.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE FORMAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS - cerimonial e protocolo; eventos, campanhas e reuniões. Relações públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa. Linguagem dos meios de comunicação. Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e de protocolo. Planejamento das relações públicas: diagnóstico (oportunidades e ameaças); seleção e segmentação de público-alvo; estabelecimento de objetivos; estratégias e resultados esperados; seleção de instrumentos; aferição de resultados. Elaboração de projetos de relações públicas: etapas; cronograma; metas; indicadores de resultado. Marketing de relacionamento. Endomarketing; campanhas e veículos internos; programas de incentivo; projetos de integração. Técnicas de redação. Pesquisa de mercado. Organização de Assessoria de Comunicação. Segmentação de públicos e comunicação dirigida. Realização e análise de pesquisas de comunicação. Preparação e implementação de eventos institucionais. Ética de Relações Públicas no Brasil. Legislação de Relações Públicas no Brasil

ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Microprocessadores e microcomputadores. Instalações de segurança. Sistemas digitais. Princípios de comunicação. Sistemas de comunicação digital. Comunicações ópticas e rádio -enlaces. Sistemas de som e vídeo. Circuitos de sinalização e monitoramento. Automação. Redes de comunicação de dados. Fundamentos de redes de comunicação de dados. Infra-estrutura elétrica. Elementos de interconexão de redes de computadores. Redes de telecomunicações. Fundamentos de redes de telecomunicações. Infra-estrutura elétrica. Elementos de redes de telecomunicações. Programação de microprocessadores.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE FORMAÇÃO :

BIBLIOTECONOMISTA: Fundamentos das Ciências da Informação. Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. Ciência da Informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O Moderno Profissional da Informação. Ética profissional. Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. Recursos e serviços de informação. Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Intereração usuário versus bibliotecário. A entrevista de referência. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. Gestão de sistemas de informação. Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. Ergonomia: princípios e funções. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de

pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA DE FORMAÇÃO: MUSEÓLOGO – Teoria museológica: conceituação de museologia, de museu e museografia; as funções dos museus; a história dos museus no Brasil e administração de museus. Dinamização e comunicação museológica: conhecimentos sobre exposições permanentes, temporárias e itinerantes; utilização de recursos complementares em exposições. Conhecimentos sobre o papel educativo e social dos museus. Pesquisa em museus: o objeto museológico como fonte de pesquisa. Técnicas de preservação e acondicionamento de acervo de matérias, inventário e catalogação.

Boa Vista/RR, 28 de março de 2006

DANIEL GIANLUSSI

Presidente da FEMACT/RR

ANEXO V

(MODELO)

FORMULARIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS

Orientações

- 1- Use folha separada para cada questão.
- 2- Não assine, nem coloque identificação em parte alguma do seu recurso.
- 3- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4- O julgamento dos recursos será publicado no Diário oficial do estado de Roraima, coletivamente.

Cargo: _____ Especialidade: _____

Disciplina: _____ N.º da Questão Recorrida: _____

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

RECURSO DAS PROVAS DE TÍTULOS

(MODELO)

Número de inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Especialidade(quando for o caso): _____

Pontuação obtida: _____

Fundamentação do recurso:

Pontuação Pretendida _____

Assinatura do candidato

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 016/2006 GAB/IPEM, 28 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 372, de 16 de maio de 2003 e pelo Decreto 458-P de 24/11/2004, publicados no D.O.E de 16 de maio de 2003 e 02 de dezembro de 2004, respectivamente.

Considerando a criação e alteração de cargos na estrutura organizacional do IPEM-RR de que trata a Lei nº 536, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, todos os integrantes dos Cargos Comissionados (CNES, CDS, CDI e FAI) que compõe a estrutura organizacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, a partir de 31 de março de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 28 de março de 2006.